



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o título honorífico de Cidadão Francano ao Ilustríssimo Senhor Antônio Aparecido Galli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Salienta-se que esta proposta atende aos requisitos legais necessários para a concessão da honraria e que a biografia do Senhor Antônio Aparecido Galli segue anexa.

Desta forma, acreditando ser matéria pacífica e consensual, prestando singela homenagem da Câmara Municipal ao estimado e prestante cidadão, esperando merecer o apoio e aprovação do Projeto por parte dos Nobres Pares.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2023

**Outorga o título de Cidadão Francano ao
Ilustríssimo Senhor Antônio Aparecido
Galli.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Fica outorgado o título honorífico de Cidadão Francano ao Ilustríssimo Senhor Antônio Aparecido Galli, em condecoração aos relevantes serviços prestados à comunidade francana.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em, 18 de outubro de 2023.

ZEZINHO CABELEIREIRO

Vereador

MARCELO TIDY

Vereador

Tidy
Vereador



Antônio Aparecido Galli

Biografia

Senhor Antônio Aparecido Galli, filho do Senhor Antônio Galli e da Senhora Magnoris Mauruto Galli, nasceu no dia 08 de setembro de 1954, na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

Casou-se com a Senhora Regina Elizabete Bezerra Galli, professora e ex-vereadora. O casal tem dois filhos: Marcos Antônio Galli, casado com Priscilla Roberta Costa Galli e Marcelo Augusto Galli, casado com Marina Oliveira Galli e cinco netos: Marcelo Antônio Galli, Ana Júlia Galli, Antônio Aparecido Galli Neto, Maria Luiza Galli e Alice Galli.

Seu primeiro emprego foi aos 13 anos de idade, na empresa Marchesan Implementos Agrícolas, onde começou como Ajudante Geral até chegar ao cargo de Vendedor.

Cursou até o segundo ano de Direito. De 1980 a 1985, morou na cidade de Maceió, onde trabalhou na empresa Tratorial como Representante Comercial.

Voltou para Matão, contribuindo muito na época com a empresa Bolas Rede. Montou sua própria fábrica de bolas, mas, por ser apaixonado pelo futebol, assumiu a presidência da Sociedade Esportiva Matonense por sete anos, época em que o time se consagrou campeão por três vezes consecutivas, chegando à primeira divisão do futebol paulista, onde permaneceu por cinco anos, dando oportunidade aos matonenses de acompanharem jogos importantes com os grandes times, como: Corinthians, Santos, São Paulo, Palmeiras, entre outros.

É Gerente do Grupo Hipersaúde Ribeirão, SaúdeCap São José do Rio Preto, SP CAP Presidente Prudente, Vida CAP Campinas, Valecap



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



São José dos Campos, HiperSaúde Bauru, HiperCap ABC e HiperCap Alto do Tietê.

As atividades desenvolvidas pelo grupo gerenciado pelo Sr. Antônio Aparecido Galli, prestam serviços a entidades filantrópicas, tais como: Hospital do Amor - Hospital de Câncer de Barretos - Fundação Pio XII, Hospital de Câncer Infantil Boldrini, Feapaes - Federação das Apaes do Estado de São Paulo, Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, Hospital Regional de Câncer de Presidente Prudente, Hospital de Câncer de Jaú - Fundação Amaral Carvalho e Hospital GRAAC.

Recebeu os seguintes títulos e condecorações:

- Detentor do colar de honra ao mérito legislativo do Estado de São Paulo, pela Alesp;
- Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Matão;
- Cidadão Jahuense, pela Câmara Municipal de Jaú;
- Cidadão Prudentino, pela Câmara Municipal de Presidente Prudente;
- Cidadão Campineiro, pela Câmara Municipal de Campinas;
- Cidadão Assisense, pela Câmara Municipal de Assis;
- Cidadão Araraquarense, pela Câmara Municipal de Araraquara;
- Cidadão Guaribense, pela Câmara Municipal de Guariba;
- Cidadão Bauruense, pela Câmara Municipal de Bauru;
- Cidadão Serranense, pela Câmara Municipal de Serrana;



- Cidadão Ribeirão-pretano, pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- Cidadão Taquaritinguense, pela Câmara Municipal de Taquaritinga.